



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2.084, DE 10 DE JULHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO PARCIAL DO PPA – PLANO PLURIANUAL QUADRIÊNIO 2018/2021, DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e Eu, Sanciono e Promulgo a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **ALTERA** Parcialmente o PPA – Plano Plurianual Quadriênio 2018/2021 (Lei nº 2.037, de 26 de Janeiro de 2018), a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018 (Lei nº 2.038, de 26 de Janeiro de 2018) e a LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2018 (Lei nº 2.039, de 26 de Janeiro de 2018), desta Administração Municipal, junto à Unidade Orçamentária: 05.01 – Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário, no que concerne **única e exclusivamente** à Classificação da Subfunção na Funcional Programática, conforme segue:

Parágrafo Único – “Onde se lê: 20.601.0007.2.023 – Atividades do Viveiro Municipal leia-se: 20.608.0007.2.023 – Atividades do Viveiro Municipal”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2018.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 10 DE JULHO DE 2018.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal